



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Gerson Alves de Proença.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0015/2024

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Gerson
Alves de Proença.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, APROVA o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Gerson Alves de Proença.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de abril de 2024.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR – NOVO

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____